

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

ATA DA 03^a SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE INTERNACIONAL DA INTEGRAÇÃO DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB), REALIZADA NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2010.

Aos treze dias do mês de dezembro de 2010, às treze horas e trinta minutos, no Escritório da UNILAB, em Redenção, presentes o Prof. Paulo Speller, Magnífico Reitor da UNILAB e os seguintes Conselheiros: Prof.^a Maria Elias Soares, Vice-Reitora; Leslie de Almeida Cláudio, Chefe de Gabinete do Reitor; Adênia Maria Augusto Guimarães, Pró-Reitora de Administração e Planejamento; Prof. Jacques Therrien, Pró-Reitor de Graduação; Prof.^a Albanise Barbosa Marinho, Coordenadora do Curso de Agronomia; Andrea Gomes Linard, Coordenadora do Curso de Enfermagem; Francisco José da Costa, Coordenador do Curso de Administração Pública; Prof.^a Maria Aparecida da Silva, Coordenadora de Educação Aberta e a Distância; Prof. George Leite Mamede, Coordenador do Curso de Engenharia de Energias; Prof.^a Jacqueline Cunha da Serra Freire, Coordenadora do Curso de Ciências da Natureza e Matemática; Prof.^a Stela Maria Meneghel, representante do Grupo de Consultores da UNILAB; Maria do Socorro Maia Silva, representante dos Servidores Técnico-Administrativos; Ronie Alessandro Teles da Silveira, suplente do representante do corpo docente Rodrigo Aleixo Brito de Azevedo, que estava afastado para cumprir missão institucional; reuniu-se em sessão ordinária, o Conselho Superior *pro tempore* da UNILAB. I – ABERTURA DOS TRABALHOS. Havendo quórum, a Presidência declarou abertos os trabalhos; em seguida, deu posse à conselheira Stela Maria Meneghel, como membro representante do grupo dos consultores da Unilab, conforme a Portaria nº 31, de 10 de dezembro de 2010, que altera a Portaria nº 16, que criou o Conselho Superior *pro tempore* da UNILAB. Em seguida, a pauta foi colocada em discussão, oportunidade em que a conselheira Maria Elias Soares solicitou a antecipação dos pontos de pauta dos quais seria relatora, uma vez que não estaria presente até o final da reunião, por motivo de viagem. Em votação, a pauta foi aprovada atendendo à solicitação da Conselheira. II – ORDEM DO DIA: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO PARA DISCIPLINAR O REGIME DE TRABALHO DE DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR. Passada a palavra à Relatora, a Conselheira Maria Elias Soares iniciou o seu relato, lendo a minuta da resolução e destacando alguns pontos que poderiam despertar maior interesse. Em discussão, a presidência sugeriu que substituisse os termos “Coordenação de Área/Instituto” por “unidade de lotação do docente”, sugerindo ainda que a presente Resolução fosse encaminhada, para melhor apreciação deste Conselho, para uma próxima reunião. O Conselheiro George Leite Mamede comentou, apoiado pela Conselheira Jacqueline Freire, que a pesquisa e a extensão perderam espaço, uma vez que, para eles, a Resolução quase não fazia menção a estas atividades acadêmicas, os dois conselheiros sugeriram também que a proposta de alocação de carga horária deveria ser aprofundada. O Presidente do Conselho, Reitor Paulo Speller, propôs que o tema fosse aprofundado nas equipes de áreas da UNILAB, contribuições fossem enviadas à Vice-Reitora, para apreciação, preferencialmente, na reunião ordinária de janeiro. Ainda em discussão, o conselheiro Jacques Therrien ressaltou o inciso 3º do artigo 3º, questionando se haveria a possibilidade de um professor trabalhar o equivalente a toda a sua carga horária anual nos dois primeiros trimestres do ano, e obter sua carga horária livre no terceiro trimestre, por exemplo; a presidência ressaltou a autonomia do Conselho, propondo uma consulta à Procuradoria, para a incorporação de tal inovação na legislação da UNILAB. Concluída a discussão, a Minuta de Resolução

foi encaminhada para apreciação em uma próxima reunião do Conselho Superior *pro tempore* da UNILAB. HOMOLOGAÇÃO DO I COLÓQUIO DE LÍNGUA PORTUGUESA COMO LÍNGUA NÃO MATERNA. Com a palavra, a relatora, Prof.^a Maria Elias Soares, leu o parecer que destacava a importância do *I Colóquio de Lingua Portuguesa Como Língua Não Materna* como o primeiro evento de extensão realizado pela Unilab, tendo como objetivo discutir o papel da Língua Portuguesa como segunda língua e como língua estrangeira, refletindo sobre as ações que buscam difundi-la no mundo, socializando experiências de cooperação do Brasil com os países Africanos e pesquisas sobre a Língua Portuguesa como Língua estrangeira, realizadas na UFC e em Portugal, tendo em vista que, dos países nos quais a Língua Portuguesa é falada, apenas Portugal e Brasil a tem como língua materna. Ressaltou, também, a importância de tal discussão no âmbito da Unilab, considerando seu caráter internacional e o importante papel exercido pela língua nas diversas relações sociais e institucionais, lembrando o papel desempenhado por esta Universidade de difundir a Língua Portuguesa, além de destacar a presença da professora portuguesa, Maria Helena Mira Mateus, com toda a sua experiência, em pesquisas sobre interlíngua, no Instituto de Linguística Teórica e Computacional (ILTEC), com falantes que não têm o Português como Língua Materna. Em discussão, a Conselheira Maria Aparecida da Silva parabenizou as coordenadoras do evento pela realização do Colóquio, pela discussão promovida acerca da Língua Portuguesa, cuja importância foi evidenciada nos contatos realizados por uma das coordenadoras do evento em recente missão da UNILAB a Moçambique. O Conselheiro Francisco José da Costa informou que fora elaborado um questionário de avaliação do evento e sugeriu que tal questionário fosse aplicado após cada evento a ser realizado posteriormente pela UNILAB. Em seguida, a Conselheira Stela Maria Meneghel, além de parabenizar a Conselheira Maria Elias e a Prof.^a Socorro Cláudia pela realização do evento, lembrou a existência de um formulário, que está em elaboração, próprio para a programação de tais atividades, a ser aplicado a todos os eventos promovidos pela UNILAB. O Reitor, no momento do debate, propôs a simplificação do modelo de certificados para entrega imediata ao final dos eventos. Concluída a discussão, o *I Colóquio de Lingua Portuguesa Como Língua Não Materna*, que fora aprovado anteriormente ad referendum do CONSUP, foi aprovado por unanimidade. PROPOSTA DE RESOLUÇÃO PARA OS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU. Com a palavra, a Relatora, Conselheira Albanise Barbosa Marinho, destacou que a minuta de Resolução havia sido matéria de longa discussão entre o corpo docente da UNILAB, argumento esse reforçado pela Conselheira Andrea Linard; em seguida, a Conselheira Maria Elias Soares sugeriu que a minuta de Resolução fosse apreciada na próxima reunião deste Conselho, visando a um maior aprofundamento do tema. A Conselheira Stela Maria Meneghel interveio registrando considerar não haver problema no adiamento proposto, mas ressaltou o longo debate ocorrido entre os professores acerca deste tema; ainda em discussão, a Conselheira Maria Elias Soares destacou alguns pontos a serem melhorados na Minuta de Resolução, como, por exemplo, a uniformização dos termos, uma redação que atendesse à técnica legislativa, propondo também um sistema de avaliação único, tanto para os cursos presenciais, quanto para os cursos à distância, ressaltando que a avaliação de ambas as modalidades diferia apenas quanto à forma de aferição da frequência, que teria de ser discriminado na Resolução, pois os critérios de avaliação precisam ser os mesmos; mencionou que, na Minuta de Resolução, ora havia referência ao termo *lato sensu*, que inclui os Cursos de Aperfeiçoamento, ora havia menção apenas ao termo especialização, tendo sido esclarecido pela Conselheira Stela Meneghel que a minuta seguia as definições da Resolução de 2007 da CES/CNE. A Conselheira Maria Elias destacou ainda a necessidade de se discutir a questão de taxas, visando garantir a sustentabilidade dos

Cursos. O Conselheiro Jacques Therrien comentou o “artigo 11” da proposta de resolução que trata do aproveitamento de estudos, ressaltando que, deste modo, muitos profissionais acumulariam várias especializações. Ao terminar a discussão, o Presidente do Conselho propôs que a Minuta de Resolução fosse apreciada na próxima reunião e que as contribuições fossem encaminhadas para a Conselheira Albanise Marinho, Relatora da matéria. CRIAÇÃO DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO À DISTÂNCIA EM: GESTÃO DA SAÚDE, GESTÃO PÚBLICA E GESTÃO MUNICIPAL E DO CURSO DE GRADUAÇÃO, MODALIDADE BACHARELADO À DISTÂNCIA, EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, REFERENTES À ADESÃO AO PROGRAMA NACIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (PNAP). Com a palavra, a Relatora, Conselheira Maria Aparecida da Silva, ressaltou a importância de ocorrer a aprovação dos quatro cursos em bloco, uma vez que estes faziam parte do Programa Nacional em Administração Pública (PNAP) e que três desses cursos tratavam-se de modalidades de pós-graduação como educação continuada. Esclareceu ainda que, se os cursos fossem ofertados, o público alvo inicial seriam os estudantes do Ceará, com possibilidade de expansão aos estudantes oriundos dos países parceiros da UNILAB, destacando que a adesão ao PNAP dependia de submissão ao Edital da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), e que, para isso, seria necessária a aprovação do Conselho Superior *pro tempore* da UNILAB; a Relatora ainda esclareceu que, ao aderir ao PNAP, os custos referentes à viabilidade e à manutenção dos cursos seriam financiados pela CAPES, cabendo à UNILAB apenas a cessão do corpo docente envolvido no projeto. Em discussão, o Conselheiro Jacques Therrien questionou se os projetos pedagógicos dos cursos já viriam prontos, sendo de responsabilidade da UNILAB apenas a adesão aos projetos pedagógicos, sem possibilidade de alteração dos seus perfis; o Conselheiro Francisco José da Costa ressaltou que, para a área de Ciências Administrativas, a adesão ao Projeto seria de suma importância. Por sua vez, a Conselheira Jacqueline Freire comentou sua inquietação com relação à aprovação de cursos à distância, sem a existência de um documento próprio da UNILAB que estabeleça diretrizes de uma política institucional a este respeito, momento em que a presidência citou a lei de criação da Unilab, dizendo que a esta era a única instituição de ensino brasileira amparada legalmente para atuar, de fato, fora do Brasil, ressaltando, porém, que deveria haver um equilíbrio entre a autorização legal e as condições para viabilizar tal atuação. O Conselheiro Ronie Silveira questionou se os PPC’s dos Cursos ainda retornariam ao Conselho e a Conselheira Maria Aparecida da Silva esclareceu que não necessariamente retornariam, e, ainda, que dificilmente a UNILAB ofertaria algum dos cursos em questão para o próximo semestre e que a CAPES poderia aprovar, ou não, individualmente a oferta de cada curso submetido ao Edital. Ainda em discussão a Conselheira Jacqueline Freire manifestou seu posicionamento de que havia tecido várias considerações no PPC dos Cursos, mas o esclarecimento pela Conselheira Maria Aparecida de que a UNILAB não poderia alterar o PPC restringe a autonomia da universidade. A Conselheira Maria Aparecida destacou ainda que a Coordenação de Educação a Distância da UNILAB (CEAD) terá de ter a coordenação da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na UNILAB, podendo o coordenador ser a mesma pessoa ou não. Os Conselheiros enfatizaram a importância de a UNILAB inovar pedagogicamente, incorporando a flexibilização do currículo, do tempo de formação; bem como destacaram a importância de se qualificarem as ações, de construir a identidade da política da UNILAB, não apenas reproduzindo modelos já consagrados. O Conselheiro Jacques Therrien destacou ainda a preocupação com a questão da pesquisa, considerando que as bolsas da EAD são atraentes e isso não deve reduzir a necessidade de pesquisa na UNILAB. Concluída a discussão, a proposta de adesão da UNILAB ao PNAP, a criação e autorização para

que a UNILAB oferte os quatro cursos em apreciação por meio de concorrência em Edital – cursos de pós-graduação *lato sensu*, modalidade a distância, em Gestão da Saúde, em Gestão Pública e em Gestão Municipal e do curso de graduação, modalidade Bacharelado a distância, em Administração Pública foi aprovada por unanimidade.

PROPOSTA DE REGIMENTO INTERNO PARA A COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (CEAD). Passada a palavra à Relatora, a Conselheira Maria Aparecida da Silva esclareceu quanto à necessidade de criação do Regimento Interno da CEAD, mesmo que provisório, para que os cursos, referentes ao seu relato anterior, pudessem ser submetidos ao edital a ser publicado pela CAPES, uma vez que possuir regimento interno aprovado em Conselho era um dos requisitos para a inscrição da UNILAB. Em seguida, a Relatora leu a proposta de regimento, destacando que a CEAD seria vinculada diretamente à Reitoria, funcionando como órgão de apoio e assessoria. Em discussão, a Conselheira Jacqueline Cunha da Serra Freire observou que os objetivos se confundiam com as atribuições da CEAD, comentando, também, que no texto, havia alternância de terminologia; a Conselheira Leslie de Almeida Cláudio observou que o texto deveria estar em formato de regimento; enquanto que o Conselheiro Ronie Alessandro Teles da Silveira sugeriu que se trabalhasse em um nível maior de generalidade, para que não houvesse confusão entre as terminologias e evitar redundâncias; a presidência do Conselho sugeriu o encaminhamento da proposta de regimento para a próxima reunião, esclarecendo que, se fosse necessário, faria a aprovação *ad referendum*, para a melhor apreciação da proposta de regimento pelos demais conselheiros, sugestão que foi aceita por unanimidade entre os conselheiros.

PROGRAMA ECOSS: CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) E COOPERAÇÃO SUL-SUL 2010-2013. Com a palavra, a Relatora, Conselheira Jacqueline Cunha da Serra Freire, leu o parecer o qual destacava ser o **Programa ECOSS** fundamentado no ensino, pesquisa e extensão, bem como na constituição de uma rede de base comum, mantendo as especificidades de cada região, destacando que os Centros de Referência, tendo em vista a adoção do critério da territorialidade, foram concebidos por região, contemplando o Sudeste, Centro-Oeste, Nordeste e Norte do país, aliando a conexão com os Paises Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOPs), na perspectiva do fomento de ações em rede. Ressaltou ainda que o Programa tem duração de quatro anos, de 2010 a 2013, além de anunciar a realização de um seminário internacional, a realizar-se em fevereiro de 2011, com cursos de extensão, círculos de cultura, passando por círculos de formação. Em discussão, o Conselheiro Jacques Therrien interrogou por que a execução do Projeto não ocorreria junto à chegada dos alunos; por sua vez, a presidência enfatizou as expectativas geradas em torno da UNILAB e a grande repercussão do Programa, parabenizando a Relatora pela execução do Programa. Em seguida, a Relatora esclareceu que a realização do seminário em fevereiro cumpria um papel de planejamento estratégico, e que a participação no evento seria articulada com os parceiros do Maciço de Baturité, bem como seria resguardada a articulação com o ensino de graduação. Concluída a discussão, o Programa ECOSS foi aprovado por unanimidade. **III – COMUNICAÇÕES: COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS:** O Conselheiro Francisco José da Costa comentou a sua participação no *II Seminário de Saúde Mental e Trabalho na Administração Pública*, como primeiro evento para o corpo administrativo da UNILAB, organizado em parceria com a UFC e sob a coordenação da Coordenadora de Gestão de Pessoas da UNILAB, Fabiana Almeida. Em seguida, informou que participara de um Encontro, na Assembleia Legislativa do Ceará, a convite da Professora Maria Elias Soares, com uma comissão de Presidentes de Conselho das províncias de Moçambique, que estava em Fortaleza, visitando alguns municípios, ocasião em que encontrou o Coordenador de Pós-Graduação em

Administração Pública da Universidade Eduardo Mondlane, de Moçambique, deixando em aberto possibilidades de interlocução. A Conselheira Jacqueline Cunha da Serra Freire comunicou que, no dia nove de dezembro de 2010, os professores estiveram reunidos para discutir questões pertinentes ao Estatuto da UNILAB, propuseram, conforme proposta encaminhada aos Conselheiros, uma metodologia e cronograma de debates, resguardando ampla participação da comunidade universitária da UNILAB, sociedade local e parceiros nacionais e internacionais, bem como solicitavam a nomeação da Comissão constituída na reunião de outubro do Conselho; a Conselheira Leslie Almeida informou que as providências seriam tomadas para a nomeação e início dos trabalhos da Comissão, tendo sido destacado pelo Presidente do Conselho que a Comissão levaria em conta a proposta dos professores. A Conselheira Stela Meneghel manifestou sua preocupação com a integração das atividades de ensino de graduação com a pesquisa e a extensão, bem como a necessidade de cada área incorporar tal articulação nos respectivos PPC's; informou que planeja a realização de uma reunião com os coordenadores de áreas, incluindo a necessidade de identificar a demanda docente. A Conselheira Maria Aparecida da Silva relatou a viagem a Moçambique, em missão chefiada pela Vice-Reitora, Prof.^a Maria Elias Soares, ressaltando a necessidade das Universidades de lá em relação ao apoio da Unilab, uma vez que tais universidades são carentes de professores com especialização; a Conselheira Andréa Gomes Linard, que também participou da Missão, ressaltou a importância da viagem a Moçambique, para perceber os determinantes e condicionantes da saúde da população, observando que havia semelhança entre as matrizes curriculares dos cursos do INESC e do Curso de Enfermagem da UNILAB, assim como eram parecidas as patologias predominantes no Brasil e no país africano visitado. A Conselheira Jacqueline Cunha da Serra Freire retomou o relatório da missão que cumprira em Moçambique, juntamente com o Prof. Francisco Nildo, ressaltando a importância de estratégias para que os contatos estabelecidos sejam mantidos, principalmente no que se refere ao MINTER com a UNIZAMBEZE. Além disso, a Conselheira Jacqueline Freire destacou a importância de uma Comissão de Assistência Estudantil, para apoiar a chegada e a instalação dos estudantes e a Conselheira questionou como estaria o andamento das inscrições dos estudantes estrangeiros para ingresso na UNILAB. **COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA.** A presidência comunicou que trataria desses assuntos no dia quatorze de dezembro de 2010 e criaria a comissão de seleção dos estudantes estrangeiros, aproveitando a oportunidade para comunicar que assegurara, junto ao MEC, a manutenção dos recursos da UNILAB, anunciando que a Fazenda Experimental já possuía recursos para sua aquisição. **IV – ENCERRAMENTO DA SESSÃO** – Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu o comparecimento dos presentes e declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Natália Silva Athayde, Secretária *ad hoc*, lavrei a presente ata, por mim subscrita, a qual, depois de lida e aprovada, será assinada pelos demais conselheiros presentes à reunião.

Natália Silva Athayde, Secretária *ad hoc*

Paulo Speller

Maria Elias Soares

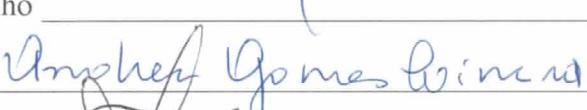
Leslie de Almeida Claudio

Adenia Maria Augusto Guimarães

Jacques Therrien

Stela Maria Meneghel 

Albanise Barbosa Marinho

Andrea Gomes Linard 

Maria Aparecida da Silva

Francisco Jose da Costa

George Leite Mamede

Jacqueline Cunha da Serra 

Ronie Aleksandro Teles da Silveira

Maria do Socorro Maia Silva 